



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

**MEMORIAL DESCRITIVO  
CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA  
LOCAL: EM FREI OTAVIO SIMIONATO  
CORGUINHO – MS**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

## **OBJETIVO**

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios e especificações de materiais a serem utilizados na construção da obra acima mencionada que será implantada conforme indicado no projeto arquitetônico e relatório fotográfico.

Serão atendidas todas as especificações da NBR – 9050, no que diz respeito à acessibilidade dos portadores de Necessidades Especiais.

## **FISCALIZAÇÃO E DOCUMENTO DA OBRA**

A fiscalização terá plenos poderes de decidir sobre questões técnicas e burocráticas da obra, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução da mesma, a qual será única e exclusivamente de competência da empreiteira.

Obriga-se a Empresa a manter no canteiro o livro de obras, preenchido pela mesma, onde serão anotadas pela Empresa e pelo engenheiro fiscal.

A fiscalização terá acesso direto a este livro, devendo anotar tudo que julgar necessário, a qualquer tempo.

Todas as comunicações e ordens de serviços, tanto do Empreiteiro quanto da Fiscalização somente serão levadas em consideração, se contidas no “Livro de Obras”.

## **INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS**

O local para instalação do canteiro de obras será estudado em comum acordo com a Fiscalização, sendo localizado onde melhor se provar, se possível sem a interferência com a execução dos serviços.

As localizações das instalações provisórias devem, obrigatoriamente, levar em consideração o fluxo de entrada e saída de materiais e pessoal, bem como as demais atividades que desenvolvem no entorno da obra.

## **CRITERIO DE SIMILARIDADE**

Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados, aqueles que não se enquadrarem nas especificações fornecidas. Serão aceitos materiais similares aos especificados desde que consultada previamente a Fiscalização.

A empresa obriga, no entanto a demonstrar a similaridades do material proposto mediante a apresentação de laudos comprobatórios ou testes de ensaio de institutos idôneos e reconhecidos.

## **NORMAS DE EXECUÇÃO**

### **Normas gerais**

- Os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade e obedecerem ao do presente memorial, projeto arquitetônico e as normas da ABNT no que couber e na falta destes, ter suas características reconhecidas pela Fiscalização da PREFEITURA-MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

- No caso em que a característica de determinado material por marca, denominação ou fabricação for acompanhada da expressão “ou similar”, será permitida a alternativa de material rigorosamente equivalente com a devida autorização averbada no Livro de Obras pela Fiscalização da PREFEITURA – MS.
- A execução dos serviços obedecerá rigorosamente aos projetos em sua forma, dimensão e concepção arquitetônica e ao presente memorial.
- A Empreiteira submeterá a aprovação da Fiscalização PREFEITURA-MS amostra de todos os materiais e de todos os serviços a serem executados na obra.
- Quando necessário, a Fiscalização PREFEITURA – MS solicitará ensaios, exames e provas dos materiais ou serviços os quais serão executados sob o seu controle e verificação.
- Em prazo determinado pela Fiscalização, a empreiteira obriga-se a retirar do canteiro de obras os materiais porventura impugnados pela Fiscalização, bem como iniciar qualquer demolição exigida, correndo por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes das referidas demolições e reconstruções.
- A Empreiteira deverá fixar a placa da obra em local visível dentro da área destinada à obra de maneira segura, a se evitar acidentes que possam ocorrer por ação de vetos, chuvas e depredação.
- Fica a critério da Fiscalização impugnar, mandar demolir e refazer, qualquer serviços que não obedeça as condições de projetos.
- A Empreiteira deverá manter dentro da obra o Livro de Obra atualizado com registro dos serviços que permitam o acompanhamento dos serviços pela Fiscalização.
- Toda e qualquer ocorrência dentro do canteiro de obras será de total responsabilidade da Empreiteira.

## **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

### **1. SERVIÇOS GERAIS DE CANTEIRO**

- Instalação da placa de obra, padrão MEC/PREFEITURA;
- Deverão ser removidos todos os detritos, entulhos e outros materiais existentes no terreno;
- A raspagem e limpeza do terreno deverão remover capim, arbustos ou mato eventualmente existentes, deixando o terreno livre da camada vegetal;
- Após a limpeza do terreno, o mesmo deverá ser regularizado;
- Deverá ser instalado um tapume de chapa de madeira compensada para a proteção e evitar o acesso dos alunos ao canteiro da obra durante a execução da mesma;
- Deverá ser instalado um barracão de madeira para ser utilizado pela fiscalização;
- A locação deverá respeitar rigorosamente as cotas, alinhamentos, rumos e ângulos indicados no projeto;
- A Fiscalização deverá conferir a locação antes do início dos serviços;
- Erros na locação serão de responsabilidade da Empreiteira que deverá proceder às correções necessárias.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

**2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**

- Deverá ser aberto um vão no muro existente para a colocação de portão de madeira destinado ao canteiro de obra

**3. SONDAGEM E FUNDAÇÕES**

- Serão utilizadas estacas moldadas no local, mecanizada tipo Strauss no diâmetro de 25 cm e carga máxima de trabalho 20 T. Sendo a sua profundidade definida de acordo com o projeto estrutural.

**4. SERVIÇOS DE TERRA**

- Os aterros deverão ser executados exclusivamente em solo limpo, espalhado em camadas de 0.20 m umedecidas e apiloadas, com material isento de matéria orgânica, entulho ou detritos de qualquer espécie, até atingir a cota indicada em projeto.

- Os aterros deverão ser executados antes do estaqueamento, tendo o cuidado de verificar as cotas de arrasamento.

- A abertura de valas para a execução da fundação deverá ter espaço suficiente para a colocação de escoramento das formas, de modo a não permitir alteração em suas medidas e deverão se apoiadas antes da colocação do lastro de concreto.

- As valas onde serão executados os serviços de fundação (bloco e baldrames) deverão receber uma camada de lastro magro para não ocorrer a perda da nata de cimento do concreto da peça.

- O material e o procedimento usado para serviços de reaterro deverão seguir as mesmas recomendações.

**5. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**

As formas utilizadas nas fundações, pilares e vigas serão tabua de cedrinho. A laje será do tipo Beta 16 (com enchimento cerâmico) para a biblioteca e Beta 12 para a circulação, conforme o projeto estrutural.

O concreto e ferragem deverão seguir o especificado em projeto.

**6. IMPERMEABILIZAÇÃO**

Nos baldrames serão realizadas impermeabilizações empregando revestimento semi-flexível com consumo de 2kg/m<sup>2</sup>.

**7. ALVENARIA**

- A alvenaria será de tijolo cerâmico de 8 furos ½ vez.

- A alvenaria deverá ser encunhada nas vigas de cobertura com tijolo cerâmico maciço de 45°.

- Deve-se ter o cuidado de executar as vergas e contra-vergas nos vãos abertos para portas e janelas.

**8. ESTRUTURA DE COBERTURA**

A cobertura atenderá o especificado em projeto.

**9. COBERTURA**

A cobertura atenderá o especificado no projeto



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

**10. ESQUADRIAS E FERRAGENS**

- As portas serão com contorno em perfil metálico e fechamento com chapa vincada. As janelas serão do tipo basculante com contorno em chapa dobrada.
- As esquadrias deverão ser protegidas contra corrosão com aplicação de pintura zarcão a base de cromato de zinco, sendo vedada a utilização de partes que apresentem ferrugem.

**11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

- Internamento terá luminárias tipo calha com 2 lâmpadas fluorescentes de 40W fixadas sob a laje.
- Nas paredes externas serão instaladas luminárias tipo "tartaruga", para a lâmpada incandescente de 60W.
- Serão instaladas tomadas de força de 127V nas salas de aula.
- Será instalado um quadro de distribuição para atender ao novo bloco de salas de aula.
- A alimentação para o quadro geral será derivada da caixa de passagem próximo aos padrão da escola.
- Os cabos de alimentação serão com isolamento para 1000 V (1 KV), bitola de 16 mm instalados dentro de eletroduto de PVC rígido roscável. O eletroduto será enterrado a 40 cm de profundidade com caixas de passagem de alvenaria para facilitar a condução.
- As instalações elétricas serão executadas em condições totalmente operacionais, sendo que o fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra deverão ser previstos no sentido de incluir todos os componentes necessários para tal, mesmo aqueles que embora não citados sejam indispensáveis para se atingir o perfeito funcionamento de todos os sistemas.
- Deverão ser observadas as normas e códigos aplicáveis ao serviço em pauta, sendo que as especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) serão consideradas como elemento base para quaisquer serviços ou fornecimentos de materiais e equipamentos, em especial: NBR 5410 – instalações elétricas de baixa tensão/ NBR 5419 – proteção de estrutura contra descargas atmosféricas.
- As especificações descritas na relação de materiais se destinam a definir os equipamento e materiais a serem fornecidos e/ou instalados para a execução dos serviços em pauta e deverão ser utilizados como referencia para seleção dos mesmos.
- Em linhas subterrâneas, os condutores não poderão ser enterrados diretamente no solo, devendo, obrigatoriamente, ser instalados em dutos de PVC rígido. De forma a assegurar proteção mecânica aos condutores e permitam sua fácil substituição em qualquer momento.
- Quando os eletrodutos forem instalados subterrâneos e sob área de circulação de veículos, deverão estar envolvidos por uma camada (envelope) de concreto magro de 10 cm e enterrados, no mínimo, a uma profundidade de 30 cm. As caixas de passagem no piso serão em alvenaria de ½ vez com tampa de concreto, com dreno no fundo e uma camada de 6 cm de pedra brita nº 2 e conforme tamanhos indicados em planta.
- Na enfição das instalações subterrâneas, os caos não deverão estar sujeitos a esforços de tração capazes de danificar sua capa externa ou o isolamento dos condutores. Todos os condutores de um circuito deverão fazer parte do mesmo duto.
- O quadro será do tipo de embutir, construído em chapa de aço SAE 1020. Serão compostos por caixa e chassi básico que conterà normalmente o disjuntor geral, barramentos (fase, neutro e terra), disjuntores parciais, espelho e porta.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

- Deverão possuir tampas removíveis para facilitar a instalação dos eletrodutos. As tampas de acesso superior e inferior deverão ser confeccionadas em alumínio. As tampas flanges deverão possuir vedação em PVC.
- As chapas recebem tratamento anticorrosivo por banho químico (desengraxe e fosfatização a base de fosfato de ferro).
- A pintura de acabamento será realizada com tinta eletrostática epóxi a pó na cor bege (RAL 7032).
- As plantas elétricas, contendo os diagramas definitivos de cada quadro serão apresentadas à Fiscalização para aprovação. Após a instalação dos mesmos, os diagramas serão armazenados no seu interior em porta-planta confeccionado em plástico apropriado.

**12. REVESTIMENTO DE PAREDE**

As paredes receberão chapisco e reboco.

**13. REVESTIMENTO DE FORRO**

As lajes receberão chapisco e reboco. Os beirais serão com telhado aparente.

**14. REVESTIMENTO DE PISO**

- O revestimento de piso interno será em cerâmica esmaltada extra, PEI maior ou igual a 4, formato menor ou igual a 2025 cm<sup>2</sup> com argamassa colante AC I e rejunte colorido, cimentício;
- O rodapé será cerâmico de 7 cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35 x 35, PEI maior ou igual a 4, formato menor ou igual a 2025 cm<sup>2</sup> assentado com argamassa AC I para cerâmicas e rejunte colorido, cimentício.
- As calçadas externas serão com concreto desempenado.

**15. VIDROS**

Os vidros a serem utilizados serão do tipo liso, incolor e espessura de 4,00 mm.

**16. PINTURA**

- As paredes internas e externas serão emassadas com massa acrílica na sua totalidade. Receberão tinta látex acrílica. As esquadrias deverão receber uma demão de zarcão antes da tinta esmalte.
- As cores deverão seguir o padrão existente.

**17. URBANIZAÇÃO**

As áreas com grama danificadas deverão ser restauradas

**18. LIMPEZA DE OBRA**

Todas as edificações deverão ser entregues limpas e o canteiro de obra não poderá conter restos de materiais.

*Tracouito*

Engº Thiago Sanches Alves Corrêa  
Crea 11.027/D-MS